

Estudo Técnico Preliminar 56/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64678002758202488

2. Descrição da necessidade

O objetivo da contratação é a aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ANTECÂMARA faz-se necessária, tendo em vista a necessidade de revitalização das instalações e insumos de manutenção do Aprovisionamento do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Além disso, a aquisição destes serviços tem por finalidade elevar o bem estar da tropa, atendendo às obrigações cívicas dessa instituição, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	Natan da Cruz de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Serviços de manutenção da Antecâmara, especificações e requisitos conforme Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento de Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, sendo anexadas três propostas de preços .A contratação em referência justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção na Antecâmara do Aprovisionamento do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado para manter a qualidade das refeições desta OM.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de serviços de para a MANUTENÇÃO DA ANTECÂMARA. Todos os itens do processo estarão na opção SRP (sistema de registro de preços) com validade de 1 ano. Os serviços a serem adquiridos estão descritos em planilha de custos e termo de referência, acompanhados de suas quantidades e preços estimados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é calculada com base nos serviços realizados dos últimos 12 (doze) meses registrados no sistema interno, com um número fixo mínimo da quantidade a ser requisitada por pedido de compra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 800,00

Considerando os orçamentos encontrados, obtivemos o preço de referência através da média encontrada nos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor de referência para cada item da licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação de empresa especializada em fornecimento do serviço de manutenção será em itens com preços unitários, assim havendo mais competitividade entre as empresas participantes sem haver perda na economia

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processos administrativos referentes a demandas anteriores.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de Serviços de manutenção da Antecâmara visa suprir as necessidades do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, tendo em vista que ano após ano são necessários serviços para reparos nas instalações e equipamentos que por vezes apresentam problemas inesperados e de pequeno vulto mas que devem ser resolvidos de maneira célere para não afetar o bom andamento das atividades peculiares do Aprovisionamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Em acordo com o planejamento, os principais resultados esperados para a contratação são: - Aquisição de quantidades suficientes para a revitalização das instalações e atendimento de necessidades, sem sobras ou desperdício de recursos; - Aquisição de serviços com toda qualidade necessária ao uso por preço bem ajustado, garantindo que a contratação se mostre vantajosa para o órgão;- Através de clareza na descrição de cada item e na definição do modo de contratação mais adequado ao objeto, manter as condições para que a contratada possa cumprir as suas obrigações contratuais, a fim de evitar ocorrência que gerem prejuízos ao serviço; - Manter a continuidade dos serviços desempenhados neste órgão.

13. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o fornecimento dos serviços objeto desta licitação, o fornecedor deverá atender os critérios de sustentabilidade ambiental regulados pela IN/SRLTI/MPOG nº 01 de janeiro de 2010 no que couber

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara viável, pelo fato de ser um equipamento com extrema prioridade para o setor de Aprovisionamento

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATAN DA CRUZ DE CARVALHO

Aprovisionador